



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125551-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0343/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 0864/2022 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A 12 EXPOSAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2022, NO CENTRO SOCIAL DOM ARNALDO RIBEIRO

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Valor estimado total: R\$ 7.950,00

Data da Sessão: 10/10/2022

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmox@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação nº 343-22

Processo de Compra nº 864-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A 12 EXPOSAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2022, NO CENTRO SOCIAL DOM ARNALDO RIBEIRO

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Unid	CAMISETA BRANCA, GOLA V, COM MANGA CURTA, CONTORNO DA GOLA E DA MANGA COLORIDO (AZUL), com desenho e escritos coloridos conforme arte no anexo, malha tecido 100% algodão, distribuídas nos seguintes tamanhos e quantidades: P – 40 unidades, M – 100 unidades, G – 100 unidades, e GG – 60 unidades Conforme Termo de Referência – Anexo II Valor estimado unitário – R\$ 26,50			

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: Conforme Termo de Referência



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Anexo II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRASNET E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE **CAMISETAS** PARA A EXPOSAÚDE, que será realizado no Centro Social Dom Arnaldo Ribeiro, localizado na Rua: Prudente de Moraes, 431, Ribeirão Preto – São Paulo, conforme especificações abaixo:

CAMISETA BRANCA, GOLA V, COM MANGA CURTA, CONTORNO DA GOLA E DA MANGA COLORIDO (AZUL), com desenho e escritos coloridos conforme arte no anexo, malha tecido 100% algodão, distribuídas nos seguintes tamanhos e quantidades: P – 40 unidades, M – 100 unidades, G – 100 unidades, e GG – 60 unidades.

Quantidade total: 300 unidades

O prazo máximo para a entrega das camisetas é de 10 (dez) dias a partir da Nota de empenho expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, nas Coordenadorias de Saúde – Coordenadoria de Educação Permanente em Saúde, localizada na Rua Prudente de Moraes, 457, Bairro: Centro, Cidade: Ribeirão Preto - SP – CEP: 14.015-100, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Essa compra tem o objetivo de apoiar as Unidades de Saúde nas ações de educação permanente e no trabalho da equipe multidisciplinar.

Considerando a necessidade de organização do processo de trabalho das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) para incentivo das ações de educação permanente e melhoria dos processos de trabalho com incentivo ao profissional da rede pública municipal e incentivo a participação da comunidade nos grupos e ações coletivas das Unidades de Saúde, o incentivo financeiro de **custeio** para as ações supracitadas será realizado a compra utilizando recurso da Atenção Básica.

Envio de notas fiscais para o e-mail: empenhosalmox@saude.pmrp.com.br.

Prazo e local de entrega: As camisetas deverão ser entregues até 10 dias após o fornecimento do empenho, desde que a entrega ocorra antes



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

GLOBAL E ACULTURURA

de 10/11, uma vez que as mesmas serão distribuídas a todas as Unidades e devem estar disponíveis no serviço no dia 24/11/2022, data de abertura do evento. Local de entrega: Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua: Prudente de Moraes, 457 – sala 11 – A/C Andrea Toneto ou Daniela.

Rute Aparecida Casas Garcia

Coordenadora I de Educação Permanente
em Saúde e Presidente da Comissão
Organizadora da Exposaúde

Dilson Braz da Silva Júnior

Diretor Departamento de Planejamento em Saúde

Jane Aparecida Cristina

Secretária da Saúde